

8111/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1157209

**PORTARIA Nº 0025/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0029/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1457/2024-CGP/SEAP, de 06/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 07/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8302/2024-CGP/SEAP;

-1457/2024-CGP/SEAP, de 06/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 07/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8305/2024-CGP/SEAP;

-1457/2024-CGP/SEAP, de 06/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 07/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8307/2024-CGP/SEAP;

-1457/2024-CGP/SEAP, de 06/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 07/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8312/2024-CGP/SEAP;

-1473/2024-CGP/SEAP, de 04/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 07/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8425/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1157213

**PORTARIA Nº 0017/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0015/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1157/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7464/2023-CGP/SEAP;

-1107/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7469/2023-CGP/SEAP;

-1107/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7560/2023-CGP/SEAP;

-1161/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7733/2023-CGP/SEAP;

-1107/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7915/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1157214

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 35/2025/DGP/SEAP
Belém, 09 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA RAQUEL CANTÃO GOMES, mat. 54196419/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na UCR MOCAJUBA, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, em substituição ao titular ADALBERTO RODRIGUES NETO, mat. 57203070/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1157405

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 036/2025-DGP/SEAP Belém, 09 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JAIME MORAES BITTENCOURT NETO, (mat. 5954028/1), Policial Penal, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 06 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1157409

PORTARIA Nº 037/2025-DGP/SEAP Belém, 09 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLEMERSON COLACIO DA SILVA, (mat. 5975698/1), Policial Penal, no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1157411

PORTARIA Nº 038/2025-DGP/SEAP Belém, 09 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCOS RODOLFO DE SOUZA SANTOS, (mat. 5971229/1), Policial Penal, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 06 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1157412

PORTARIA Nº 039/2025-DGP/SEAP Belém, 09 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CHRISNER SOARES RAMOS, (mat. 5972888/1), Policial Penal, no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1157415

PORTARIA Nº 040/2025-DGP/SEAP Belém, 09 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WANDERSON DE MELO PAIVA, (mat. 5973441/1), Policial Penal, no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1157418

FUNÇÃO GRATIFICADA

**PORTARIA Nº 34/2025/DGP/SEAP
Belém, 09 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA PAULA DOS REIS ALVES PINTO, mat. 57207137/5, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na CCP MARAMBAIA, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, em substituição à titular DEUZA SILVA MANCIO, mat. 5900625/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16/12/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1157403

FUNÇÃO GRATIFICADA

**PORTARIA Nº 74/2025/DGP/SEAP
Belém, 09 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor EDUARDO TEIXEIRA